



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

1 **ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA ACADÊMICA DO CONSELHO**
2 **UNIVERSITÁRIO - CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA.** Aos 05 (cinco) dias do
3 mês de setembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 15h30, em videoconferência, por
4 meio da Plataforma Web RNP, reuniu-se a Câmara Acadêmica do Conselho Universitário da
5 Universidade Federal do Cariri, em sessão convocada e presidida pela professora Fabiana Aparecida
6 Lazzarin, Pró-Reitora de Extensão. Fizeram-se presentes os seguintes membros da Câmara
7 Acadêmica: Fabiana Aparecida Lazzarin (Pró-Reitora de Extensão), Alex Lacerda Gomes Loiola
8 (Representante dos Técnicos-Administrativos), Beatriz Gondim Matos (Representante dos
9 Docentes), Demetrius Barbosa Cartaxo (Pró-Reitor Adjunto de Graduação), Denysson Axel Ribeiro
10 Mota (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Francisco Pereira
11 Chaves (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Iri Sandro
12 Pampolha Lima (Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), Ivy Francielle Higino
13 Martins (Representante dos(as) Diretores de Unidade Acadêmica), Jucieldo Ferreira Alexandre (Pró-
14 Reitor Adjunto de Extensão), Lívia Pereira Ferreira (Representante dos(as) discentes do Ensino de
15 Pós-graduação), Maria Laís dos Santos Leite (Representante dos Técnicos-Administrativos), Priscilla
16 Régis Cunha de Queiroz (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e
17 Programas de Cultura), Rodrigo Lacerda Carvalho (Representante dos Docentes) e Thiago Mielle
18 Brito Ferreira Oliveira (Representante dos(as) docentes dos Projetos de Pesquisas). **Demais**
19 **participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores),
20 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira Santos (Auxiliar Administrativo da Seods), Márcio Gandhi
21 Figueiredo Temoteo (Chefe do Núcleo Gestor da Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores),
22 Andréa Freitas (Estagiária da Seods), Luan Faustino (Estagiário da Seods), Caroline Vieira Gonçalves,
23 Ivanildo Lopes da Silva, Emerson, Luciana Bessa e Paulo Sérgio da Costa Lima. **1. Expediente. 1.1 –**
24 **Inclusão de matéria na ordem do dia.** Não houve. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Não
25 houve. **1.3 – Justificativa de ausência de membros:** Aglaíze Damasceno da Silva Levy (não pode
26 participar). **1.4 – Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **1.5 –**
27 **Aprovação de atas:** A Ata da 36ª Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, em 6 de junho de 2024, e
28 a Ata da 38ª Sessão Ordinária da Câmara Acadêmica, em 1º de agosto de 2024, encaminhadas aos
29 endereços eletrônicos dos(as) membros(as) para apreciação prévia, conforme determina o
30 Regimento Interno, foram apreciadas e declaradas aprovadas por unanimidade, sem alterações. **2.**
31 **ORDEM DO DIA. 2.1. Processo n. 23507.001983/2024-81 – Emissão de parecer sobre Projeto**
32 **Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Software, na**
33 **Universidade Federal do Cariri – UFCA, aprovado Ad referendum do Conselho Universitário –**
34 **Consuni. Relatoria: Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.** A matéria
35 indicada foi relatada na íntegra: *“1 – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da criação do curso*
36 *de Bacharelado em Engenharia de Software e da aprovação do seu Projeto Pedagógico, a ser*
37 *ofertado pela Unidade Acadêmica Centro de Ciências e Tecnologia no campus Juazeiro do Norte. 2.*
38 *Considerando a aprovação de propostas de novos cursos pelo Comitê de Governança e divulgada*
39 *por meio do Ato Decisório No. 03, de 16 de abril 2024. 3. Considerando a Resolução N. 06/2024/CCT,*
40 *de 21 de junho de 2024 que aprova, no contexto do Centro de Ciências e Tecnologia o curso de*
41 *Bacharelado em Engenharia de Software. 4. Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

42 *Extensão, do dia 09 de julho de 2024. 5. Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de*
43 *Graduação nº 07/2024 de 21 de agosto de 2024. II – VOTO DO RELATOR: 1. Voto, favoravelmente,*
44 *à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso e da criação do curso de Bacharelado em Engenharia*
45 *de Software”. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo*
46 *ponderações, o voto do relator foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. 2.2. Processo*
47 **n. 23507.001964/2024-55 – Emissão de parecer sobre Projeto Pedagógico - PPC e a criação do**
48 **Curso de Bacharelado em Arquivologia, na Universidade Federal do Cariri – UFCA, aprovado Ad**
49 **referendum do Conselho Universitário. Relatoria: Polliana de Luna Nunes Barreto, Pró-Reitora de**
50 **Graduação. Relatoria: Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.** A matéria
51 indicada foi relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da criação do curso*
52 *de Bacharelado em Arquivologia e da aprovação do seu Projeto Pedagógico, a ser ofertado pela*
53 *Unidade Acadêmica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no campus Juazeiro do Norte. 2.*
54 *Considerando a aprovação de propostas de novos cursos pelo Comitê de Governança e divulgada*
55 *por meio do Ato Decisório No. 03, de 16 de abril 2024. 3. Considerando a ata da quinquagésima*
56 *quinta reunião extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que consta*
57 *aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Arquivologia. 4. Considerando o*
58 *parecer favorável da Pró-Reitoria de Extensão, do dia 09 de julho de 2024. 5. Considerando o parecer*
59 *favorável da Pró-Reitoria de Graduação nº 08/2024 de 21 de agosto de 2024. II – VOTO DO*
60 **RELATOR: 1. Voto, favoravelmente, à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso e da criação do**
61 **curso de Bacharelado em Arquivologia”. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria em**
62 **discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator foi posto em deliberação e aprovado por**
63 **unanimidade. 2.3. Processo n. 23507.001930/2024-61 - Emissão de parecer sobre Projeto**
64 **Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em Museologia, na Universidade Federal**
65 **do Cariri – UFCA, aprovado Ad referendum do Conselho Universitário. Relatoria: Demetrius**
66 **Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.** A matéria indicada foi relatada na íntegra: *“I*
67 *– RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da criação do curso de Bacharelado em Museologia e da*
68 *aprovação do seu Projeto Pedagógico, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica do Centro de Ciências*
69 *Sociais Aplicadas, no campus Juazeiro do Norte. 2. Considerando a aprovação de propostas de novos*
70 *cursos pelo Comitê de Governança e divulgada por meio do Ato Decisório No. 03, de 16 de abril 2024.*
71 *3. Considerando a ata da quinquagésima quinta reunião extraordinária do Conselho do Centro de*
72 *Ciências Sociais Aplicadas, que consta aprovação do Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado*
73 *em Museologia. 4. Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Extensão, do dia 09 de julho*
74 *de 2024. 5. Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de Graduação nº 06/2024 de 21 de*
75 *agosto de 2024. II – VOTO DO RELATOR: 1. Voto, favoravelmente, à aprovação do Projeto*
76 *Pedagógico do Curso e da criação do curso de Bacharelado em Museologia”. Encerrada a exposição,*
77 *a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator foi posto*
78 *em deliberação e aprovado por unanimidade. 2.4. Processo n. 23507.000344/2024-07 - Emissão de*
79 **parecer sobre Projeto Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em Psicologia, na**
80 **Universidade Federal do Cariri – UFCA, aprovado via Ad referendum do Conselho Universitário.**
81 **Relatoria: Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.** A matéria indicada foi
82 relatada na íntegra: *“I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo da criação do curso de*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

83 *Bacharelado em Psicologia e da aprovação do seu Projeto Pedagógico, a ser ofertado pela Unidade*
84 *Acadêmica Faculdade de Medicina, no campus Barbalha. 2. Considerando a aprovação de propostas*
85 *de novos cursos pelo Comitê de Governança e divulgada por meio do Ato Decisório No. 03, de 16 de*
86 *abril 2024. 3. Considerando Ata da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de*
87 *Medicina que aprova o Projeto do curso de Bacharelado Psicologia. 4. Considerando o parecer*
88 *favorável da Pró-Reitoria de Extensão, do dia 09 de julho de 2024. 5. Considerando o parecer*
89 *favorável da Pró-Reitoria de Graduação nº 04/2024 de 21 de agosto de 2024. II – VOTO DO*
90 **RELATOR:** *1. Voto, favoravelmente, à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso e da criação do*
91 *curso de Bacharelado em Psicologia”. Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria em*
92 *discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator foi posto em deliberação e aprovado por*
93 *unanimidade. 2.5. Processo n. 23507.000343/2024-54 - Emissão de parecer sobre Projeto*
94 **Pedagógico - PPC e a criação do Curso de Bacharelado em Farmácia, na Universidade Federal do**
95 **Cariri – UFCA, aprovado Ad referendum do Conselho Universitário. Relatoria: Demetrius Barbosa**
96 **Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.** *A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I –*
97 **RELATÓRIO:** *1. Trata o presente processo da criação do curso de Bacharelado em Farmácia e da*
98 *aprovação do seu Projeto Pedagógico, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica Faculdade de*
99 *Medicina, no campus Barbalha. 2. Considerando a aprovação de propostas de novos cursos pelo*
100 *Comitê de Governança e divulgada por meio do Ato Decisório No. 03, de 16 de abril 2024. 3.*
101 *Considerando Ata da 18ª Reunião Extraordinária do Conselho da Faculdade de Medicina que aprova*
102 *o Projeto do curso de Bacharelado Farmácia. 4. Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de*
103 *Extensão, do dia 09 de julho de 2024. 5. Considerando o parecer favorável da Pró-Reitoria de*
104 *Graduação nº 05/2024 de 21 de agosto de 2024. II – VOTO DO RELATOR:* *1. Voto, favoravelmente,*
105 *à aprovação do Projeto Pedagógico do Curso e da criação do curso de Bacharelado em Farmácia”.*
106 *Encerrada a exposição, a Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto*
107 *do relator foi posto em deliberação e aprovado por unanimidade. 2.6. Processo n.*
108 **23507.001938/2024-27 - Emissão de parecer sobre Projeto Pedagógico - PPC e a duplicação da**
109 **oferta de vagas do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, na Universidade Federal do Cariri**
110 **– UFCA, aprovado Ad referendum do Conselho Universitário. Relatoria: Demetrius Barbosa**
111 **Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação.** *A matéria indicada foi relatada na íntegra: “I –*
112 **RELATÓRIO:** *1. Trata o presente processo da aprovação do novo do Projeto Pedagógico do curso de*
113 *Bacharelado em Ciências Contábeis e da duplicação de suas vagas, ofertado pela Unidade*
114 *Acadêmica do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, no campus Juazeiro do Norte. 2. Considerando*
115 *a aprovação de propostas de novos cursos pelo Comitê de Governança e divulgada por meio do Ato*
116 *Decisório No. 03, de 16 de abril 2024. 3. Considerando a ata da quinquagésima quinta reunião*
117 *extraordinária do Conselho do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, que consta aprovação do novo*
118 *Projeto Pedagógico do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. 4. Considerando o parecer*
119 *favorável da Pró-Reitoria de Extensão, do dia 09 de julho de 2024. 5. Considerando o parecer*
120 *favorável da Pró-Reitoria de Graduação nº 09/2024 de 21 de agosto de 2024. II – VOTO DO*
121 **RELATOR:** *1. Voto, favoravelmente, à aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso e da*
122 *duplicação das vagas do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis”. Encerrada a exposição, a*
123 *Presidência pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator foi posto em*



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica**

124 deliberação e aprovado por unanimidade. **2.7. Processo n. 23507.003468/2024-36 - Solicitação de**
125 **prorrogação do prazo máximo para as defesas de Dissertações dos discentes do Programa de Pós-**
126 **Graduação em Biblioteconomia - PPGB. Relatoria: Priscilla Régis Cunha de Queiroz, representante**
127 **docente das coordenações dos cursos, projetos ou programas de cultura.** A matéria indicada foi
128 relatada na íntegra: *"I – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo de Prorrogação de Prazo Máximo*
129 *de Qualificação e Defesa. 2. Considerando a documentação constante nos autos. 3. Considerando a*
130 *legislação vigente. 4. Considerando os precedentes estabelecidos neste Colegiado. 5. Considerando*
131 *que o indeferimento acarreta óbice direto, acadêmico e administrativo, tanto para o Discente como*
132 *para o Curso. 6. Considerando que o deferimento do pleito não acarreta óbice, direto ou indireto,*
133 *para a Universidade Federal do Cariri, tanto enquanto instância maior como em seus diferentes*
134 *Órgãos e/ou Colegiados, assim como a nível administrativo ou acadêmico 7. Considerando o Parecer*
135 *apresentado e aprovado neste Conselho pelo Relator do Processo 23507.005068/2022-01, Felipe*
136 *Thomaz da Câmara, que trata de temática semelhante. 8. Considerando o Parecer apresentado e*
137 *aprovado neste Conselho pelo Relator do Processo 23507.003980/2023-00, Denysson Axel Ribeiro*
138 *Mota, que trata de temática semelhante. II – VOTO DO RELATOR: O presente parecer tem como*
139 *objetivo analisar o pedido de prorrogação do prazo máximo de defesa para os discentes do*
140 *Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia da Universidade Federal do Cariri. A decisão sobre*
141 *essa prorrogação possui implicações importantes tanto para os alunos envolvidos quanto para a*
142 *instituição como um todo. Considerando as diversas solicitações de prorrogação do prazo máximo*
143 *de defesa apresentadas pelos discentes, e após uma minuciosa análise dos documentos e*
144 *justificativas apresentadas, verifica-se a existência de motivos legítimos que sustentam os pedidos.*
145 *Dentre as justificativas apresentadas, destacam-se: questões de saúde dos discentes ou de seus*
146 *orientadores, como nos casos de Alcione Bezerra Cruz (2022100196), Cristiane Alves Silva*
147 *(2020100561), Lindalva Lopes de Brito (2021100217) e Paulo Sérgio da Costa Lima (2022100338);*
148 *necessidade de ajustes metodológicos e finalização da escrita da dissertação, como nas solicitações*
149 *de Edi Carlos Bezerra Lima (2022100258) e Lôrena de Arruda Barbosa (2022100300), Hanna*
150 *Carvalho Ferreira (2022100490), Áurea Conceição Bastos Donato Macedo (2022100220), Clara*
151 *Karimai (2022100230) e Maria Suêrda Araújo Bernardo (2022100525); dificuldades na obtenção de*
152 *aprovações institucionais do conselho de ética, como no caso de Daniele Euzebio Ribeiro*
153 *(2022100249); problemas pessoais, no caso de Lídia Maria Costa (2022100516); e a necessidade de*
154 *adaptações específicas na finalização do produto, como no caso de Miguel Oliveira Ferreira*
155 *(2022100534), que desenvolve um trabalho de natureza artística. É importante ressaltar que a*
156 *maioria dos discentes demonstrou comprometimento com o programa, apresentando cronogramas*
157 *atualizados, resultados positivos nas qualificações e a anuência adequada de seus orientadores. A*
158 *análise da documentação constante nos autos, aliada à legislação vigente e aos precedentes*
159 *estabelecidos neste Colegiado, demonstra que o deferimento do pleito não acarretará qualquer*
160 *prejuízo à Universidade Federal do Cariri, seja em âmbito administrativo ou acadêmico. Diante do*
161 *exposto, considerando a natureza individualizada de cada caso e a relevância dos motivos*
162 *apresentados, manifesto meu voto favorável à aprovação da prorrogação do prazo máximo de*
163 *defesa para os discentes do Programa de Pós-Graduação em Biblioteconomia. Propõe-se que seja*
164 *concedido um prazo extra de seis meses, a contar da data final prevista no regimento, para que os*



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Acadêmica

165 *discentes concluem as atividades acadêmicas remanescentes*". Encerrada a exposição, a Presidência
166 pôs a matéria em discussão. Não havendo ponderações, o voto do relator foi posto em deliberação
167 e aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Ato Decisório Câmara Acadêmica N.o 92, de 5
168 de setembro de 2024. **3. COMUNICAÇÕES DOS VISITANTES, CONSELHEIROS(AS) E DA**
169 **PRESIDÊNCIA:** O professor Demetrius Barbosa Cartaxo, Pró-Reitor Adjunto de Graduação, informou
170 sobre um curso que trata das novas funcionalidades do SIGAA. Às 16h28, nada mais havendo a
171 tratar, a presidência agradeceu a participação dos membros da Câmara Acadêmica. Para constar,
172 eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada por
173 mim e pela Presidência.

174

175

176

177 _____
Fabiana Aparecida Lazzarin

José Katulo Amadeu Ferreira